

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1707 DE 20 DE 01 DE 2006

DECRETO Nº 12.003/06
DE 17 DE JANEIRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 201.150,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 201.150,00 (Duzentos e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|--|------------|
| 05.10 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 05.10-123620016.2068 | SECRETARIA GERAL | |
| | Associação Curso Vencedor – | |
| | CASD Vestibulares | |
| 05.10-335041 | Contribuições | 4.150,00 |
| | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 20.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 20.10-041220002.2009 | Serviços Contratados | |
| 20.10-319034 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 100.000,00 |
| | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | |
| 30.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 30.10-151270028.2006 | Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo | |
| 30.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 14.000,00 |
| 30.10-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 53.000,00 |
| 30.10-151270028.2009 | Serviços Contratados | |
| 30.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 30.000,00 |

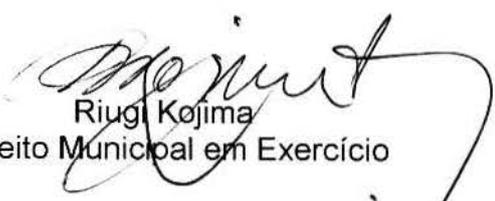
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

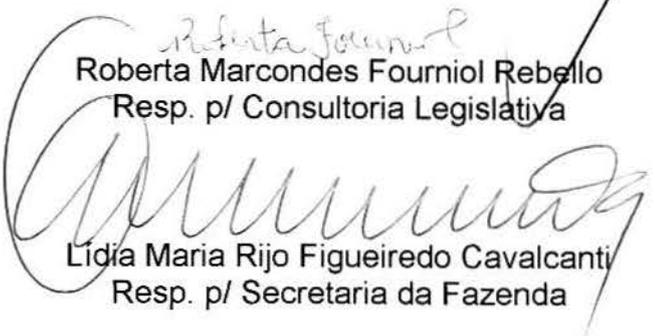
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

| | | |
|----------------------|---|------------|
| 05.10 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 05.10-041220002.2046 | SECRETARIA GERAL | |
| 05.10-339039 | Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo | |
| | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 4.150,00 |
| 20.10 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 20.10-041220002.2009 | SECRETARIA GERAL | |
| 20.10-339039 | Serviços Contratados | |
| | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| 80.10 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 80.10-041220002.2031 | ENCARGOS GERAIS | |
| 80.10-339039 | Tarifas Diversas e Outros Encargos | |
| | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 97.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

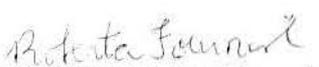
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de janeiro
de 2006.


Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa

Lídia Maria Rijo Figueiredo Cavalcanti
Resp. p/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos